



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA



OFÍCIO REITORIA-UFOP Nº 5886/2021

Ouro Preto, 15 de outubro de 2021.

Ao(À) Sr(a) Presente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto

P A R E C E R

AUTOS : 23109.006545/2021-50.

1. A Comissão de Assuntos Patrimoniais do CUNI analisou a proposta de Regulamento da Gestão de Patrimônio em epígrafe, emitindo parecer nos seguintes termos:
2. O Regulamento da Gestão de Patrimônio estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito da Universidade Federal de Ouro Preto;
3. A referida proposta foi analisada pela Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer com recomendações de adequação da minuta aos normativos: Decreto 9373/2018, Decreto 9764/19 e Instrução Normativa 11, de 29 de novembro de 2018 ;
4. A Comissão Incumbida da Elaboração do Regulamento da Gestão de Patrimônio avaliou o Parecer Jurídico (0220766) procedendo as correções recomendadas;
5. Pelo exposto, considerando os argumentos apresentados neste parecer, a Comissão de Assuntos Patrimoniais opina favoravelmente aos termos da minuta apresentada.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 15/10/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0233284** e o código CRC **87868688**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.006545/2021-50

SEI nº 0233284

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: 3135591189 - www.ufop.br